



Processo n.º **1008/2022**
Abertura: **27/07/2022 11:49:07**
Requerente: **DIOGO TALENTO**
Assunto:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador Diogo Talento

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº166/2022

(Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita. Indico que seja inserido um bombeiro civil em creches, pré-escola, escola Municipal e repartições públicas.

JUSTIFICATIVA

O Bombeiro Civil é o profissional responsável pelos planos de emergência e gestão de riscos onde atua. O Bombeiro fica responsável pela gestão dos riscos de incêndio e outras situações com potencial de gerar uma emergência. Tem treinamento para práticas e procedimentos que transmitem conhecimentos básicos de primeiros socorros em casos de emergência, engasgos de crianças, acidentes domésticos, atropelamentos, entre outras situações, enquanto se espera o atendimento dos profissionais de socorro médico.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MESQUITA

Diogo Augusto da Silva Santos
VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, em 27 de Julho de 2022